

	RAFAEL SECO SARAVALLI (OAB/SP 318.478) / THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS (OAB/SP 336.153) VAHAN AGOPYAN (CPF ***.536.208-**) CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR (CPF ***.130.298-**) ANTONIO CARLOS HERNANDES (CPF ***.264.078-**) MARIA ARMINDA DO NASCIMENTO AR-RUDA (CPF ***.157.758-**) FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO (CPF ***.177.358-**) ADVOGADO: FABIO BARBALHO LEITE (OAB/SP 168.881) / PEDRO BANDEIRA LINS LUNARDELLI (OAB/SP 466.850)
ASSUNTO:	Balanco Geral - Contas do Exercício de 2022
EXERCÍCIO:	2022
INSTRUÇÃO POR:	DF-07
	00002796.989.22-6, 00002797.989.22-5, 00002798.989.22-4, 00002799.989.22-3, 00002800.989.22-0, 00002801.989.22-9, 00002802.989.22-8, 00002803.989.22-7,
PROCESSO(S) DE- PENDENTES(S):	

00002804.989.22-6, 00002805.989.22-5, 00002806.989.22-4, 00002807.989.22-3, 00002808.989.22-2, 00002809.989.22-1, 00002810.989.22-8, 00002811.989.22-7, 00002812.989.22-6, 00002813.989.22-5, 00002814.989.22-4, 00002815.989.22-3, 00002816.989.22-2, 00002817.989.22-1, 00002818.989.22-0, 00002819.989.22-9, 00002820.989.22-6, 00002821.989.22-5, 00002822.989.22-4, 00002823.989.22-3, 00002824.989.22-2, 00002825.989.22-1, 00002826.989.22-0, 00002827.989.22-9, 00002828.989.22-8, 00002829.989.22-7, 00002830.989.22-4, 00002831.989.22-3, 00002832.989.22-2, 00002833.989.22-1, 00002834.989.22-0, 00002835.989.22-9, 00002836.989.22-8, 00002837.989.22-7, 00002838.989.22-6, 00002839.989.22-5, 00002840.989.22-2, 00002841.989.22-1, 00002842.989.22-0, 00002843.989.22-9, 00002844.989.22-8, 00002845.989.22-7, 00002846.989.22-6, 00002847.989.22-5, 00002848.989.22-4, 00002849.989.22-3,

00002850.989.22-9, 00002851.989.22-8, 00002852.989.22-7, 00002853.989.22-6, 00002854.989.22-5, 00002855.989.22-4, 00002856.989.22-3, 00002857.989.22-2, 00002858.989.22-1, 00002859.989.22-0, 00002860.989.22-7, 00002861.989.22-6, 00002862.989.22-5, 00002863.989.22-4, 00002864.989.22-3, 00002865.989.22-2, 00002866.989.22-1, 00002867.989.22-0, 00002868.989.22-9, 00002869.989.22-8, 00002870.989.22-5, 00002871.989.22-4, 00002872.989.22-3, 00002873.989.22-2, 00002874.989.22-1, 00002875.989.22-0
Tratam os autos do processo TC-002013.989.22-3 do Balanço Geral do Exercício de 2022 da Universidade de São Paulo – USP.
Em face da determinação contida no r. Despacho de 19-03-2024, expediu-se o Ofício CGC-SEB nº 0541/2024 , nos termos do artigo 91, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ao Senhor Antonio Carlos Hernandes , para que apresentasse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento da notificação, as justificativas e os documentos que entendesse pertinente para a elucidação do quanto apon-

tado nos autos (**Evento n.º 98.54**), sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.

A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante Certidão acostada no evento 198 dos autos do TC-002013.989.22-3. Isto posto, fica **Notificado o Senhor Antonio Carlos Hernandes**, com fundamento no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresente, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última data de publicação deste despacho, as justificativas que entender pertinentes acerca dos apontamentos efetuados pela Fiscalização deste Tribunal de Contas, **sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra**.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **por três vezes consecutivas**.

Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS - UR-11

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11
Ofícios expedidos solicitando justificativas:

Ofício Gdur-11 n.º 11/2024 Data: 03/06/2024
TC-004290.989.24-3 – Contas de Prefeitura
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Urânia
Responsável: Márcio Arjol Domingues – Prefeito Municipal
Assunto: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

AUTORIZANDO o afastamento do Conselheiro MARCO AURELIO BERTAIOLLI, para participar de “Sessão Solene em comemoração aos Cinco Anos da Lei da Liberdade Econômica”, promovida pela Câmara dos Deputados, no dia 05/06/2024, em Brasília - DF (ATO 1028/2024).

CONCEDENDO 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 04 e 05 de junho de 2024, ao Conselheiro ROBSON MARINHO (ATO 1040/2024).

CONVOcando MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO, RG 13.***.***-9, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Marco Aurelio Bertaiolli, em virtude de sua participação na “Sessão Solene em comemoração aos Cinco Anos da Lei da Liberdade Econômica”, promovida pela Câmara dos Deputados, em Brasília - DF (ATO 1029/2024).

CONVOcando ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS, RG 55.***.***-6, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Robson Marinho, em virtude de seu afastamento por licença para tratamento de saúde (ATO 1041/2024).

DESIGNANDO MAURICIO HENRIQUE SILVA FERNANDES, RG 47.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Andressa Lopes da Mata, por licença-gestante (ATO 1010/2024).

DESIGNANDO DIRK ALFRED ROSENFELD, RG 5.***.***-2, OAB/SP nº 1****8, ocupante do cargo de Assessor Técnico- Procurador, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição

o cargo de Assessor Procurador-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de José Antonio Pereira Neves, por licença-prêmio (ATO 1043/2024).

AUTORIZANDO o afastamento de FABIO CORREA XAVIER, RG M-4.***.***3, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participar de painel sobre o tema “O Papel do Controle Externo como Indutor de Transformação Digital” no “7º Conexidades - Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados”, promovido pela Multiplicidades e pela União dos Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP, no dia 05/06/2024, em São Sebastião – SP (ATO 906/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO RENATO BERTASSI, RG 43.***.***-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Mateus Francisco Tostes Calvo, por férias (ATO 1022/2024).

DESPACHO DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DEFERINDO a desistência do pedido de remoção de LICIANE ÁGDA CRUZ FIGUEIRA, AGENTE DA FISCALIZAÇÃO, matrícula 5366, com a consequente exclusão de seu nome da lista constante do processo SEI 8808/2020-97.

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LUCIANA MONTEIRO MESSAS, RG 25.***.***-0, SEI 9003934-14 (ATO 1021/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora EMANUELLE CHRISTINNE FONSECA DE PAIVA NERY, RG 1.***.***1, SEI 9004915-14 (ATO 1025/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ÉRIKA GOMES POSTIGO, RG 30.***.***-X, SEI 9005526-14 (ATO 1026/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora BIANNA HELENA FREITAS CAMARGO, RG 6*****6, SEI 9004676-14 (ATO 1027/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor MARCO ANTONIO RODRIGUES, RG 15.***.***4, SEI 9003673-14 (ATO 1045/2024).

DESIGNANDO JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, RG 43.***.***-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Oliveira da Silva, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1023/2024).

DESIGNANDO JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, RG 43.***.***-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Oliveira da Silva, que substituiu no cargo de Assessor Técnico-Procurador, em comissão (ATO 1024/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0019437/2023-11
CONTRATO Nº 33/2024
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: GEN & ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA ME;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica do gerador instalado no prédio da Unidade Regional de Santos (UR-20) do CONTRATANTE;
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821- Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.80.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024